



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

À MESA DIRETORA

JUSTIFICATIVA nº ____/2021.

À CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE – CEARÁ

SENHORES VEREADORES,

O presente projeto de Resolução visa autorizar a Câmara Municipal de Penaforte – Ceará, a realizar as reuniões das comissões e do Plenário em Ambiente Virtual (se eventualmente os parlamentares julgarem necessário), nos dias e horários previstos para as sessões ordinárias e nos dias e horários de eventuais convocações de sessões extraordinárias, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Câmara, enquanto perdurarem os efeitos do isolamento social imposto em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19.

A medida se mostra de extrema necessidade em virtude do grau de relevância e do protagonismo que o Poder Legislativo exerce enquanto um dos dois poderes constituídos do Município, tanto exercendo o papel legislativo, quanto o papel fiscalizatório.

Nesse momento de provação, a população mundial clama por ações de seus representantes. Na nossa cidade não poderia ser diferente, onde a atuação dos representantes do povo deve ser efetiva. Sendo assim, a adoção de alternativas tecnológicas que evitem a paralização da nossa função é algo perfeitamente aceitável, respeitando, obviamente, a legislação vigente.

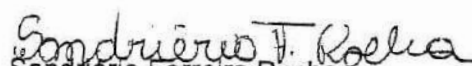


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Certos da anuência de todos os Vereadores desta Casa, rogamos à aprovação do presente Projeto de Resolução, que visa beneficiar a todos indistintamente.


Ver. Petrócio Muniz Ferreira


Sandriero Ferreira Rocha
Vereador


Ver. Mário Rodrigo Matias de Sá